

O **Município de Encantado/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público**, o presente edital para divulgar a atualização do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

1. CAPÍTULO III – DA RESERVA DE VAGAS: Complementa-se o **item 3.1** do Edital de Abertura das Inscrições, de forma que:

ONDE SE LÊ:

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 37, VIII, com a Lei Federal nº 7.853/1989, com o pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e com a Lei Federal nº 13.146/2015, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas **categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 7.853/1989, no caput e §2º do Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015**, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado, em cada emprego, um percentual de **10%** do total das vagas existentes e das futuras.

LEIA-SE:

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 37, VIII, com a Lei Federal nº 7.853/1989, com o pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e com a Lei Federal nº 13.146/2015, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas **categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 7.853/1989, no caput e §2º do Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015**, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado, em cada emprego, um percentual de **10%** do total das vagas existentes e das futuras, por força do Decreto Federal nº 9.508/2018.

2. Sem prejuízo aos candidatos, o **Processo Seletivo Público 001/2023** passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Encantado/RS, 17 de maio de 2023.

Jonas Calvi,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.